AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS



REIA PLORIANO PEIXOTO, 333 - ARSIE - SP TEL:(E18) 324,3808 - RAMAL:(2266 FAX:(818) 322,2424

DECRETO Nº 3.037/96 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

classificação abaixo:

EDUCAÇÃO E CULTURA

1

1.1

80

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Antarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil resis) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUC. FISICA E DESPORTO AMADOR	
3132	Outros Serviços e Bacargo	
	TOTAL R\$.28.000,00	
Artigo 2° -	As despesses com a execução do presente, serão cobertas com recursos dos parágrafos 1º.	
Perégrafo 1º	Com recursos a que se refere o inciso III, § 1°, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS



ETIA SLOPIANO PERIOTO, 313 - ASSIS - SP TEL:(318) 524-3000 - RAMAL:2256 FAX:(318) 322:2424

46 2240 2242.01	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS DESPORTO AMADOR DIVISÃO DE EDUC. FÍSICA E DESPORTO AMADO)R
3111	Pessoal Civil R\$	8.000,00
3120		20.000,00
	SOMA R\$	28.000,00
Artigo 3°	Este Decreto entrará em vigor na data de sua purevogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Outubro d	ıblicação le 1.996.

JOSÉ SAPTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

LORIVAL DIAS FILHO DIRETOR PRESIDENTE AMEA

Publicado na Antarquia Municipal de Esportes de Assis em 21

de Outubro de 1.996.

LORIVAL DIAS FILHO DIRETOR PRESIDENTE AMEA